



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49 898 489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 050/ 2005

ASSUNTO: Reestudo de empréstimo de veículos do Município

REQTE: Vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

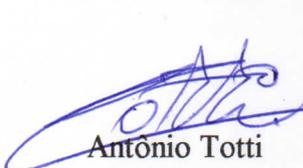
Entidades Religiosas, Organizações não governamentais, times ou recreações esportivas, fazem viagens, algumas importantes, para o intercâmbio entre Municípios e também entre os nossos cidadãos;

Hoje são cobradas taxas por quilometro rodado e hora do motorista, independente da distância e do objetivo da viagem;

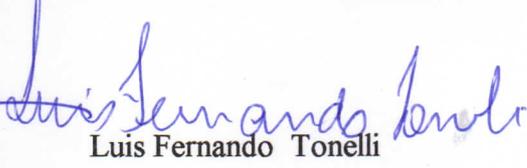
Por isto, indicamos à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo Prefeito Municipal, Sr. Alceu Vidotti, solicitando Estudos e Providências no sentido de que:

Nas viagens de entidades religiosas, ONGs, ou agremiações esportivas devidamente cadastradas no Setor de Esportes do Município, até 120 km, isto é ida e volta a não cobrança do combustível; somente o pagamento da diária do motorista, e ainda que quais os veículos estão disponíveis.

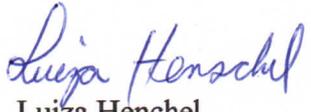
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 10 de maio de 2005.

  
Antônio Totti

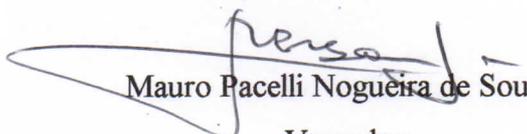
Vereador

  
Luis Fernando Tonelli

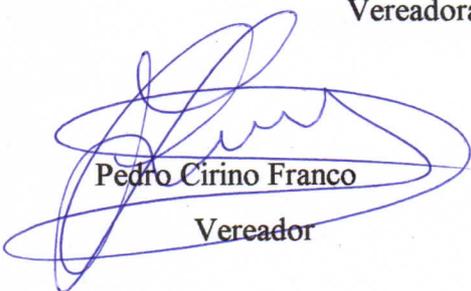
Vereador

  
Luiza Henschel

Vereadora

  
Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador

  
Pedro Cirino Franco

Vereador